



Conselho Municipal de Assistência Social

Teófilo Otoni/MG, Lei n.º: 3.930 de 09 de Fevereiro de 1996

Av. Luiz Boali S/Nº – Castro Pires – Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.800-087

E-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br



RESOLUÇÃO N.º 20/2017 - CMAS.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo Eleitoral do segmento Sociedade Civil para o período 2017/2019”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni, em reunião ordinária no dia 14 de novembro de 2017, registrada em Ata nº 183, no uso de suas atribuições, conferidas pela sua Lei de Criação;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o processo eleitoral para o segmento da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni para o período de 2017/2019.

Art. 2º – Poderão se habilitar para o processo eleitoral as entidades devidamente cadastradas e regulares no CMAS-TO

Art. 3º – As inscrições serão realizadas na sede do CMAS-TO, localizada na Avenida Luiz Boali, sn, CAIC – bairro Castro Pires, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro, conforme edital 01/2017

Art. 4º – A Assembleia para eleição das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2017, no horário de 08h as 15h.

Teófilo Otoni, 14 de novembro de 2017.

Lindauro Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social